



## REPÚBLICA

**DIARIO MATUTINO**  
Redacção, Administração e Oficinas:  
RUA JERONIMO COELHO N.º 15

**REDACTORES PRINCIPAES**  
Maura de Senna Pereira  
Barreiros Filho  
Antenor de Moraes  
Baptista Pereira

**Enderço telegraphic: Republica**

Sto agente autorizado a angular  
signaturas e mataria retribuirá ao  
efectuar cobranças.

## ECLETICA

## Sucssuas:

Rio de Janeiro—Av. Rio Branco, 107—1  
S. Paulo—Rua Trevis de Dezembro, 12—2.  
Porto Alegre—Rua das Andadas, 1075—2

## Correspondencia:

A correspondencia com valor e a  
que dizer respeito a assinaturas e  
anúncios, deve ser endereçada à  
grevante Ataliba Novas.

A direcção não se responsabiliza pelas  
concessões emitidas pelos seus colabora-  
dores nas artigos assinados.

## A data

## 24 de Setembro

Em 1881, suspende a  
publicação, nesta capital,  
o periódico e literário  
Colombo, «propriedade de Manoel Los-  
tada, João da Cruz e Vir-  
gílio Vazzea».

Surgindo a 7 de maio,  
viveu a vida das rosas de  
Malherbe o mais literário de quantos pequenos jornaes se tenham aqui publicado até aquela data.

Assim explicaram os  
proprietários de Colom-  
bo à suspensão de tão  
interessante semanario:  
«Com bastante pesar  
declararamos hoje dar  
fim à publicação de  
novo jornal, visto ser  
o numero de assignan-  
tes inferior às despesas  
da redacção e a indis-  
terença nos subjugar.»

Era de 500 réis a as-  
signatura mensal, o que  
correspondia a 125  
réis para cada numero.

Já se vê, pois, que a  
falta de estímulo às le-  
tras não é de hoje. Ha  
50 annos, dava-se o  
mesmo, sem tirar nem  
por...

J. B.

## Thesouro de Estado

Arrecadação efectuada  
pela Sub-Direcção de  
Rendas do Thesouro do  
Estado, até o dia 23 do  
meio de setembro corrente.

Do Estado 83:685\$514

Para o Fundo  
Escolar: 2.078\$300

INSTITUTO DE OURO  
PRETO

Ha dias, noticiámos a  
fundação do Instituto Histó-  
rico e Geográfico de Ou-  
ro Preto.

Lemos agora nos jornaes  
do Rio, recentemente chega-  
dos, que os nossos confreres, almirante Henrique  
Boiteux, desembagador José  
Boiteux e capitão de corveta  
Lucas Boiteux foram acellos  
socios correspondentes des-  
sa novel associacão scientifica.

## A lei eleitoral | Partido Liberal Catharinense

0 ANTE-PROJECTO APRESENTADO  
AO GOVERNO

## SECÇÃO D

## Dos processos de inscrição

Art. 92.—No acto da inscrição se iniciará o processo do inscrito, que compreenderá:

- a) o negativo photographic;
- b) tres folhas de filiação;
- c) tres folhas dactyloscopicas;
- d) tres folhas eleitoraes;
- e) tres títulos;
- f) duas folhas de observações;
- g) duas fichas patronimicas;
- h) duas fichas domiciliarias;

Art. 93.—O negativo photographic apresentará a imagem nítida da cabeça descoberta do inscrito, tomada de frente, com uma redução a proximada a 15. Junto à imagem, deverá achar-se, no mesmo negativo, a determinação ordinal do inscrito, ou seja a série e o numero correspondentes.

Art. 94.—As folhas de filiação conterão, relativamente ao que se inscreve:

- a) série e numero de ordem;
- b) nome e sobrenome, que constarem o documento apresentado;
- c) nome e sobrenome usuais, si differirem dos que constarem o documento apresentado;
- d) nome e sobrenome dos pais, si constarem;
- e) logar do nascimento;
- f) data do nascimento;
- g) referencia precisa ao documento original, em que constarem os dados anteriores;
- h) domicilio, estado e profissão;
- i) attestado de identidade;
- j) attestado de domicilio;
- k) attestado de residencia;
- l) a declaração a que se refere o art. 94;
- m) a impressão simultanea de todos os dedos, de cada mão;

n) a determinação de todo defeito fisico ou signal particular visivel.

Art. 95.—A ficha dactyloscopica conterá, relativamente ao que se inscreve:

- a) série e numero de ordem;
- b) nome e sobrenome constantes do documento apresentado;
- c) nome e sobrenome usuais, si differirem dos que constarem o documento apresentado;
- d) a impressão da cytoscopica bem nítida e successiva dos dedos pollegar, indicador, médio, anular e mínimo da mão direita e da mão esquerda, notando-se no sitio correspondente a falta de dedos, si houver.

Art. 96.—A folha eleitoral compreenderá, relativamente ao que se inscreve:

- a) série e numero de ordem;
- b) nome e sobrenome constantes do documento apresentado;
- c) nome e sobrenome usuais, si differirem dos constantes do documento apresentado;
- d) impressão digitó-pollegar direita, ou de outro dedo que se indicará, na falta desse pollegar;

e) positivo photographic;

f) individual dactyloscopica;

g) a firma usual.

Art. 97.—O título compreende, em relação ao que se inscreve:

- a) série e numero de ordem;
- b) nome e sobrenome usuais, si differirem do constante do documento apresentado;
- c) nome e sobrenome usuais, si differirem do constante do documento apresentado;
- d) impressão digitó-pollegar direita, ou de outro dedo que se indicará, na falta desse pollegar;

e) positivo photographic;

f) individual dactyloscopica;

g) a firma usual.

Art. 98.—A folha de inscrição conterá todas as que se formularem no acto da inscrição.

Art. 99.—Antes de proceder à inscrição, o chefe da repartição inscritora deverá ler ao cidadão, que concorre a inscrever-se, e á suas testemunhas, os artigos referentes ás penas em que incorrerão em caso de dupla ou falsa inscrição.

Art. 100.—Immediatamente, o chefe da repartição estabelecerá no livro de entradas a série e o numero da inscrição, que se comunicará ao auxiliar photographic, para o efeito de que appareça no negativo.

Art. 101.—O auxiliar photographic tomará a fotografia do requerente, revelando imediatamente, quando possível, para repeli-la o uso caso de ser deficiente a prima.

Art. 102.—Depois de impresso o negativo photographic, se encerrará nesta ordem as seguintes folhas:

- a) as folhas de filiação;
- b) as folhas eleitoraes;
- c) os títulos;
- d) as fichas dactyloscopicas.

Art. 103.—Terminado o trabalho escrito, o auxiliar dactyloscopico tomará, nas folhas correspondentes, as impressões digitais do requerente, no numero e fôrma establecidos pelos arts. 94, 95, 96 e 97.

Art. 104.—As observações formuladas pelos delegados dos partidos contra a inscrição devem ser escritas em folhas separadas, que serão anexadas ao processo, devendo fôrmas-las o delegado, o chefe da secção e o escrivão. Si o delegado o solicitar, far-se-ão constar as observações na acta da sessão dia-ria.

Art. 105.—Quando mais de 10 inscritos declararem o mesmo domicilio, sem serem membros de uma mesma família, a Secção Inscriptora deverá decretar uma inspecção ocular, si o solicitar qualquer delegado com mandato expresso, em cada caso, do respectivo partido.

Parágrafo unico.—Essa diligencia deverá cumprir-se gratuitamente pelo juiz de distrito, ou da comarca, assistidos pelos delegados dos partidos interessados, para o efeito de comprovar a veracidade das declarações, e nella o juizdeverá tomar declaração das pessoas indicadas pelo delegado.

Art. 106.—A secção inscriptora entregará ao cidadão um documento, em que conste que o requerente apresentou as provas necessárias para a inscrição.

Art. 107.—As secções inscriptoras efectuarão, dentro das horas utiles de cada dia, as inscrições que lhe forem requeridas, sempre que não estejam presentes, ou que tenham sido já inscritas as pessoas citadas para esse dia.

Art. 108.—Terminada a tarifa de inscrição diária, deverão ordenar-se os documentos e provas apresentados, na fôrma que lhes corresponda, em cada um dos processos, fixando-se numas das folhas eleitoraes e numas das titulos os positivos photographicos, assignados com o sello da Secção Inscriptora, que ultrapassará a borda da fotografia.

Art. 109.—As secções inscriptoras remeterão semanalmente á repartição eleitoral os processos eleitoraes, que diverem efectuado, para que esta proceda á sua classificação e archivamento.

Art. 110.—As repartições eleitoraes remeterão imme-

Direcção Central reconheceu o seguinte directorio municipal:

Ernesto Lacombe, Ascendino Gomes de Carvalho, Pedro Teixeira Collaço, Rubens Marcolino Martins Cabral, Alfredu da Costa Pereira, José Nicolau de Carvalho, Manoel Antunes Correia, Leopoldo Manoel Firmino, Germano Siebert e Alcebiades Mainart Pereira.

## Tubarão

Foi reconhecido o seguinte directorio municipal: Frederico Minatto, Cincinato Naspolini, Vicente Dal Pont, Angelo Vieira, Manoel Herculano da Rosa, Gervasio Teixeira Fernandes, Victorio Garbelotto, Pedro Benedicto, Domingos Bristol, Francisco Meller e Domingos da Costa Pereira.

## Crescim

Foi reconhecido o seguinte directorio municipal: Frederico Minatto, Cincinato Naspolini, Vicente Dal Pont, Angelo Vieira, Manoel Herculano da Rosa, Gervasio Teixeira Fernandes, Victorio Garbelotto, Pedro Benedicto, Domingos Bristol, Francisco Meller e Domingos da Costa Pereira.

## Brusque

Conforme já noticiámos, realizou-se domingo ultimo a eleição para os directorios municipais e districtaes.

Foi o seguinte o resultado:

## NA SEDE

| Directorio municipal     | 318 votos |
|--------------------------|-----------|
| Guilherme Kormann Junior | 304       |
| Antonio Maluche          | 286       |
| Guilherme Krieger Junior | 277       |
| Luiz Albani              | 276       |
| Guilherme Niebuhr        | 274       |
| José Bolonini            | 274       |
| Augusto Olinger          | 272       |
| Ernesto Ulber            | 270       |
| Bernardo Stark           | 266       |
| Willy Appel              | 264       |

## Distrito de Porto Franco

| Distrito de Porto Franco | 82 votos |
|--------------------------|----------|
| Antonio Maluche          | 82       |
| Guilherme Niebuhr        | 82       |
| Guilherme Kormann Junior | 81       |
| Augusto Olinger          | 80       |
| Luiz Albani              | 80       |
| José Bolonini            | 80       |
| Egon Geraldo Tietzmann   | 79       |
| Guilherme Krieger Junior | 77       |
| Ernesto Ulber            | 75       |
| Bernardo Stark           | 74       |
| Willy Appel              | 73       |

## Directorio distrital

| Directorio distrital | 78 votos |
|----------------------|----------|
| Appolinio Ozimowsky  | 78       |
| Carlos Maestri       | 74       |
| José Colsani         | 74       |
| Otto João Lyra       | 73       |
| João Morelli         | 73       |
| Aníbal Bonomini      | 73       |
| José Barni           | 73       |

## Joinville

Realizou-se na Hansa no dia 13 a eleição para os directorios municipal e distrital, verificando-se a inscrição de 455 corregionarios, dos quais, apesar do mau tempo reinante, compareceram 134.

Para o directorio municipal os mais votados foram os seguintes corregionarios:

|                                    | 123 votos |
|------------------------------------|-----------|
| Joaquim Wolff                      | 115       |
| Max Colín                          | 112       |
| Dr. Carlos Gomes de Oliveira       | 106       |
| Rodolfo Schlemm                    | 104       |
| Dr. Plácido Gomes de Oliveira      | 102       |
| Bernardo Stamm                     | 86        |
| Dr. João Accacio Gomes de Oliveira | 77        |
| Aristides de Fontoura Rego         | 71        |
| Otto Schlemm                       | 70        |
| Roberto Schmidlin                  | 59        |
| Augusto Cruz Lima                  | 59        |
| Henrique Douat                     | 58        |
| José Carvalho Ramos                | 58        |

## Para o directorio distrital os mais votados foram:

|                   | 90 votos |
|-------------------|----------|
| Erich Funck       | 89       |
| Rodolfo Zelmer    | 88       |
| Jorge Coroll      | 87       |
| Engenio Soares    | 85       |
| Francisco Zeiger  | 84       |
| Guilherme Mueller | 84       |
| Miguel Stern      | 72       |

## Justiça Federal

## Hasta publica

Realiza-se amanhã, às 18 horas, em frente aos respectivos imóveis, a 3a. praça dos bens benhorrados pela Fazenda Nacional a Abílio Ladislau Maia, ex-thesoureiro da Delegacia Fiscal, neste Estado.

Esses bens constam de uma espacosa casa, à rua Frei Caneca n.º 216 (moderno), servida por agua, luz e esgoto e com garagem no quintal, avaliada para a 3. praça em 40.000\$000, e de uma casa, dividida em seis moradias situada na antiga chacara Paranhos, avaliada por 28.000\$000.

A casa à rua Frei Caneca está presentemente desocupada, achando-se as chaves em poder do respectivo depositário sr. Francisco Jacinto de Medeiros (Telêseiro), com quem os interessados poderão entender-se á hora de se realizar a praça.

## Subsídios para a historia

## do Estado de Santa

## Catarina

nhos de tropas que D. João VI mandará vir em tempos bem mais difíceis do que o actual.

S. S. para atingir aquele município que está no coração de Sta. Catarina, onde jamais chegaram nem o Justo nem o Progresso, bem há de saber qual será o labirinto a percorrer, actualmente.

Poderíamos assim continuar a apontar os quadros das necessidades de um só Estado da Federação—onde problemas importantes estão para serem resolvidos. Mas fique mos aqui.

A revolução propriamente dita, passou, mas a ação revolucionária ha de perdurar para sempre em nossa cara pátria, patrocinada por um pujante partido nacional, como orientador de um «novo espírito», — so qual todos os brasileiros bem intencionados deverão pertencer assim de prestar todo o apoio necessário a esse impulso reconstructivo e espiritual.

Com tal carácter, as fileiras do novo Partido formariam desde logo um poderoso batalhão, armando todos os valores por nobres idóias, orientados pelos princípios da mais elevada moral.

Dentre os melhoramentos de que mais se resente esta localidade ha um que merece atenção dos poderes públicos: a construção urgente de uma ponte sólida e resistente, sobre o rio Cubatão.

A que haviam, que foram agora destruidas pelas últimas chuvas e são raras as vezes em que as encheres fluviais as não prejudicam, interrompendo, por longo tempo, o transito dos lavradores e até dos escolares.

Aldearia ao desejo da collectividade do sr. Prefeito Municipal, a quem o povo tem em grande consideração e de quem muito espera pela sua proficia administrativa, se lomassem medidas necessárias, facilitando com uma ponte que deseje livre passagem, em qualquer tempo, aos nossos laboriosos lavradores que são também cooperadores da grandeza da Patria.

Santo Amaro é dos nossos futuros distritos, dotado de grandes recursos de força hidráulica, mas a sua ardor progressista, vai tornando irreversível, assim como as aspirações de seus habitantes, no desenvolvimento de empresas industriais que tanto contribuirão para a prosperidade do município.

—Correram aqui animadissimos os jogos, no domingo passado, entre os invictos jogadores do Cruzeiro Football Club do Natal, de Parnamirim, estando ambos admiravelmente treinados.

Finalizou a tarde sportiva com um baile improvisado, realizado dum ambiente cheio de muita amizade entre os respectivos clubs.

Do correspondente

Santo Amaro, 21—9—931.

## AVEIA SMITH

Provável e preferível é nacional, porém é tão boa ou melhor que a estrangeira.

E' mais barata 50%.

Seja patriota! não seja ladrão! de seu próprio bolso

REPRESENTANTE NESTE ESTADO

José E. Glavanna

Caixa Postal 42—FLORIANÓPOLIS.

## O projecto de lei eleitoral e a opinião do sr. João Neves

Rio, 23 (República) O sr. João Neves, falando sobre o projecto de lei eleitoral disse, o seguinte:

«Do mesmo modo que nos faltam recursos financeiros para a obra grandiosa que Assis Brasil tanto deseja ver executada, não nos sobra tempo para ultimá-la cuidadosamente.

A Constituinte, o mais cedo possível é uma aspiração nacional e eu considero tão imprescindível a breve marcha para a constitucionalização do país que não hesito em apresentar essa necessidade como principal motivo que nos deve induzir a desenhar uma lei mais simples e de mais fácil e rápida execução, ombro consagrado os mesmos pontos de vista doutrinários.

Aliás, de qualquer forma, realizada ou não a reforma esboçada no ante-projecto, os brasileiros respeitarão os seus nobres intuições na admiração à competência dos seus eminentes colaboradores.»

Finalmente, reunindo as ideias expostas, disse o sr. João Neves, o seguinte:

«O sr. Assis Brasil e eu estamos de acordo em que é preciso erigir um templo condigno à verdade eleitoral. A diferença apenas é esta: eu me contentava com uma simples ermida, bem varridinha e caiaada de novo e bem arzumada, enquanto que o sr. Assis Brasil nos oferece a cathedral de colônia.»

## A intervoria do Distrito Federal

### O AFASTAMENTO DO SR. BERGAMINI

Rio, 23 (República) O sr. Adolpho Bergamini, prefeito do Distrito Federal, foi afastado do cargo enquanto durarem as syndicâncias a respeito dos seus actos.

Assumi a intervoria o coronel Julião Esteves, funciário da Prefeitura.

### Como surgiu a idéia para o «Grande Gábbo»

Um belo dia o conhecido escritor e jornalista americano, Ben Hecht, autor entre outros do famoso film «The Gold», dirigido por Sternberg apareceu em casa de Erich von Stroheim e contou-lhe a história de seu homem. Tratava-se de uma reportagem comprovada que lhe lora relatada por um colega jornalista sobre o maior vendedor do mundo denominado «The Great Leeder».

Era o seguinte: «Esse famosíssimo ventriloco, um inglês era o primeiro artista de sua especialidade que fuma canha e bebia enquanto fazia o seu boneco falar. Falava-lhe como se fosse um ser vivo e discutia com o seu boneco todos os problemas que o agitavam.»

Com os seus colegas e ventrilocos não importava a quem, havia, Eva, va a socialite e o conviveu com o seu semelhante para dedicar-se exclusivamente ao seu boneco que, vestido de marinheiro era seu companheiro constante.

Uma noite o artista foi ao posto policial denunciou a sua própria prisão, alegando que tinha assassinado o seu companheiro. Pediu a um secretário que o acompanhasse ao seu camarim. La chegados o policial encontrou o boneco partido em mil pedaços enquanto o artista mostrava-se profundamente abatido pelas mortes do seu companheiro.

Nessa noite o artista havia recorrente da última vez, pôs internado em um hospital, lá terminaria os seus últimos dias.

Erich Stroheim dedicara a máxima atenção, segundo com interesse os agitados gestos de Ben Hecht. O papel de ventriloco que podia ter feito um crassissimo conservador artístico, devido de uma carreira artística desejante com o mundo, não satisfazendo mesmo nem com a sua própria alma, era um papel demasiadamente sedutor para Stroheim, o qual parecia especialmente atraído por esse tipo de personagem.

«Este personagem sou eu mesmo», e, dois meses depois tinha assinado o contrato.

Não é possível descrever em poucas palavras a alta dramaticidade dessa obra genial, cujo julgamento fica inteiramente ao critério do culto público. «O Grande Gábbo» é, de facto, o problema mais interessante e atraente que jamais coube a Stroheim, que licionar com a sua interpretação artística.

A idéia básica para o collocar no topo do capitólio do Rio, um ventriloco que manifestava sua sub-consciência por meio do boneco, utilizando-o para expandir o que sente no fundo da alma mas que o seu orgulho não permite dizer abertamente, servir-se desse fantochete para permitir aos que o visitam e curiosos conhecer a sua vida, mentalidade, essa idéia toca às raízes do gênero de Chaplin ao encantar num film sózinho — UM SURDO-MUDO!

### União Beneficente e Recreativa Operária

Na célebre da União Beneficente e Recreativa Operária realiza-se hoje um festival teatral em homenagem à passagem do 9.º aniversário da fundação desta sociedade.

Para esta festa, foi organizado o seguinte programa:

1. Quem conta um conto, saínte em um acto, representado por um grupo de crianças.

2. A filha do Zé Bedeu, comédia da autoria de Hélio Nunes, representada pelos amadores: sr. Carlos Bicudo, João Silva e sra. Rodolphina Silva.

3. A Esmola, soneto, pelo membro José Figueira.

4. As três goitas, pela sra. Nair Silva.

5. Anecdotas, episódios dramáticos, pelos srs. José Octávio Melchides de Souza Ulysséa, esposo do sr. Remis Ulysséa, funcionário da casa Hoescke, em Laguna.

6. O Cegador e a Pastora, soneto pelas sras. Rodolphina Silva e Izabel Wolff.

O telephone, samba, pela sra. Nair Silva e sr. Altamiro Costa.

8. O Operário, poesia pelo menino Jany Castro.

9. A escola, pelos srs. Fontoura e Machado.

10. Ser Freira, pela sra. Ruth Figueira.

11. A Concha e a Virgem, pela menina Geisy Castro.

12. Experiências de ventriloquismo, pelo sr. Mário Grúmiché.

Para este festival, que é exclusivamente para os sócios e convidados, não haverá vendidas entradas.

Dores de estomago, vomitos indigestões, azia maura rotos.

**GOTTAS. BRANCAS**

Fabricadas na

Pharmacia "Molena" - Florianópolis

## De Longe

Ao poeta mavioso  
Trajano Margarida

Nesta separação que é um castigo  
Para nós dois que assim soffremos tanto,  
Basta que seja occulto todo pranto,  
Até no frio do eterno jazigo.

Basta que saibas ler pelo meu canto  
Que eu daqui sei do mal que vae comigo,  
Como basta eu saber que tu em quanto  
Vida tiveres, sonháras comigo.

E assim iremos; meu amor ausente,  
Vivendo sem trahir a ideal corrente  
Do affecto immenso que por nós se extende;

Tu, fazendo constar que vás feliz,  
Conforme loda a gente pensa e diz,  
E eu, a enganar que nada mais nos prende.

João Rosa Junior

O Cégo

Em 21 de setembro 1931

## Vida Social!

CID VIEIRA

Fez anos no dia 17 do corrente o nosso talentoso e estimado collega sr. Cid Vieira, da redacção d'«O Liberal», de S. Francisco e valoroso lutador liberal, tendo sido um dos elementos mais ardorosos da campanha aliancista naquelle município.

**Fazem annos hoje:**  
A senhorinha Maria da Glória Silva, filha do falecido sr. João Floriano da Silva;

— o sr. Joaquim Lucio de Souza, competente tipógrafo das oficinas deste diário;

— a exma. sra. d. Carmen Hoffmann Nahas, esposa do sr. Nicolau Nagib Nahas;

— o menino Hercílio Alexandre, filho do sr. Arnaldo Luz;

— a exma. sra. d. Maria M. Tolentino de Souza, progenitora do sr. Raúl Tolentino;

— c. sr. Orlando Fernandes, contador do Banco Nacional do Comércio;

— o sr. Alvaro da Costa Camargo, empregado público Estadual;

— o jovem José e a senhorinha Maria de Lourdes, filhos do sr. João Carvalho;

— a exma. sra. d. Maria Octávio Melchides de Souza Ulysséa, esposa do sr. Remis Ulysséa, funcionário da casa Hoescke, em Laguna.

**Viajantes**  
Pelo vapor Itassusé, chegaram a esta capital, procedentes:

Porto Alegre: Alfredo Kurt Glete, Otá Rouff.

Rio Grande: Humberto Canuso, Torquato Pontes, João Caputano Pedro Rocha, Francisco Pontes Noé Pontes e Antonio da Silva.

Tte. Idalio Sandemberg

Procedente de Curitiba chegou ontem a esta cidade o sr. tenente Idalio Sandemberg, que serviu na 3a. B. I. A. C. aqui aquartelada.

Acham-se entre nós os

srs. Waldemar Gruba, do Directorio liberal de Jaraguá; Tobias Lino, presidente do directorio liberal de Garopaba; Frederico Santos, presidente do directorio de Paulo

## O TEMPO

— — —

As previsões do tempo para o período que vai até as 18 horas de hoje:

Tempo: bon., com nebulosidades.

Temperatura: Em ascensão.

Ventos: de sueste a nordeste, frescos.

As temperaturas extremas observadas, foram: máxima, 18,6 e mínima, 11,5, respectivamente às 11,5 e 6 horas.

Lopes; Olivio Nobrega, do directorio de São Francisco; Paulo Souza, sub-delegado em Paulo Lopes e Manoel Izidorio dos Santos.

DR. JOÃO DE OLIVEIRA Passou ontem por esta capital, passageiro de um paquete da Costeira, o sr. dr. João de Oliveira, advogado no sul do Estado e director do Correio do Sul, da Laguna.

Pelo Annibal Benevolo, chegaram do:

Rio de Janeiro: Guenter Paul, Alívio Paul, Eva Paul, Berilo da Cunha Leite, Gu Ilherme de Oliveira Santos, José Ribeiro, Emilia Ribeiro e Maria T. Marques Henrique.

Santos: Pedro Cheren, Juttí Maussi, Francisco José Vital, Alvaro Formiga, Sylvio Montinho e José Lais Lemos.

P. ranaguá: Mauricio Augusto de Araújo, Ernestina e Neroni Bittencourt, Francisco Barreto, José Maria Monteiro; Idyno, Marina Vylka e Myrna Sardemberg; Manoel Basílio Machado, Carlos Augusto de Lemos, Aprígio Lopes da Silva, Raul Saveira e Mitsus Otsuka.

**FALLECIMENTO**

Faleceu no dia 10 desse mês, na cidade de Blumenau, a exma. sra. d. Lidy Barreto, esposa do nosso conterraneo sr. Manoel Barreto, ex-promotor publico daquela comarca do norte.

A notícia do seu falecimento causou grande pesar em Blumenau, onde a extinta era muito conhecida e estimada.

O paquete Max, que seguia para a Laguna, conduziu os seguintes passageiros:

Luz Damiani, d. Mafalda Damiani, d. Olga Damiani

## De Cinema

Segundo estâmos informados, o Cine Palace passou para uma nova empreza e fechou para uma pequena reforma e pintura do predio. O film *Abrahão Lincoln*, que já está sendo anunculado, reabrirá esta casa de diversões. Esse film é a terceira produção da United Artists, que a Empreza Moura & Macuco, distribue em nosso estado. A sua historia descreve o que foi a vida e os prazeres do grande estadista americano. A sua montagem é de uma película grandiosa, onde foram empregados milhares de pessoas e um grupo de celebres artistas, que interpretam os principais papéis. Walter Huston, a quem foi entregue o papel do famoso estadista, desempenha-o maravilhosamente, com arte e saber.

David W. Griffith, é o director deste monumento que a cinematographia sonora nos apresentará, o que equivale dizer que o film é bom, agrada e enaltece a arte e glorifica a grande fabrica United Artists.

*Abrahão Lincoln* é um film sentimental e interessante. Amanhã, daremos a descrição completa dessa maravilha da tela.

Celestino Nunes, Ernani Mendonça, Polydoro Amaral, Lourenço Almeida, Cirilo Cordeiro, padre Pedro Storni, Alexandre Dinck, Antônio Nazário e sra. d. Maria Gonçalves, Theodoro Neto, Mário Mazzarenhas, padre Geraldo Lepethman, Modesto Wyssse, Walter Brando e Hernani Rosa.

O paquete Anna, que ontém partiu para o Rio, levou os seguintes passageiros:

Sao Francisco: Carlos Schwange, sra. e duos filhos padre Spitham, Haroldo Luz, João Martins da Silva.

Santos: D. Edeltrudes Rubach e menor José Rubach.

Rio: Padre Caetano Cocciol.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

As delegacias de Policia

foi avisada pelo chauffeur Polibio Martins, que seu automovel, de n. 176, acha-se com o tampa arrebentado e que por isso é obrigado a andar de descarga aberta.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

xadrez da Delegacia de Policia, deixa Capital, os individuos: Hélio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no distrito da Trindade.

Foram recolhidos ao

## COMISSÃO CENTRAL DE SYNDICANCIAS

## Acta da 28a. Sessão

1-- Salas das Sessões, no Palacio do Governo do Estado, em 14 de setembro de 1931.

II-- Abertura da sessão pelo Presidente sr. Henrique Rupp Junior.

III-- Leitura e aprovação de acta do sessão anterior.

IV-- Expediente Relatório da Comissão de Tomadas de Contas da Prefeitura Municipal de São Bento, protocolado sob n.º 101.

V-- Pele o sr. Frederico Drummond, foram relatados os processos protocolados sob nos. 102, e 102 A, de Campo Alegre, e dando parecer, como Revisor, no processo protocolado sob n.º 101, de Imaraty, os referidos processos foram com vista ao sr. Presidente.

Pelo sr. Henrique Rupp Junior, foi retomado o processo protocolado sob n.º 103, da Comissão de Syndicâncias do Tesouro do Estado, revisado pelos demais membros, foi remetido à Junta de Sanções, neste Estado.

Ainda pelo sr. Henrique Rupp Junior, foi oferecido parecer, no processo protocolado sob n.º 103, de Itajaí; com vista ao sr. José Rocha Ferreira Bastos.

VI-- Distribuições: Ao sr. Frederico Drummond o processo protocolado sob n.º 57, da Comissão de Syndicâncias de São Bento, em que é denunciado Rodolpho Pletz.

Ainda pelo sr. Henrique Rupp Junior, o processo protocolado sob n.º 56, da Comissão de Syndicâncias de São Bento em que é denunciante Dr. Godofredo Guilherme Lutz Luce.

Ao sr. José Rocha Ferreira Bastos o processo protocolado sob n.º 105, da Comissão de Tomadas de Contas da Prefeitura de São Bento.

VII-- Foi encerrada a sessão.

(Ass.) GENTIL JOÃO BARBATO  
FREDERICO DRUMMOND  
JOSE ROCHA FERREIRA BASTOS.

## CÂMBIO

Vigoraram, ontem, nesta Capital, as seguintes taxas:  
£ a 90 dv 66\$000  
Uruguai 6\$000  
Argentina 3\$880

£ Londres 67\$000  
Paris 6\$35  
New-York 16\$100  
Italia 7\$80  
Hespanha 1\$397  
Suissa 3\$191  
Hamburgo 3\$622  
Belgica 2\$334  
Foram vendidos mil reis ouro a 8\$793.

## Cine Centro Popular Veleiro Sinistro

Realiza-se, hoje, à noite, nesse confortável Cinema, a reprisada da grandiosa película Veleiro Sinistro, em 9 actos, da Fox-Movietone.

Pôde-se afirmar que esse trabalho cinematográfico é um dos melhores apresentados nessa capital.

Drama profundamente emocional, as suas cenas do um imprevisto surpreendente, sacodem os nervos do espectador, tal o seu desempenho magistral.

O Cine-Centro Popular terá logo à noite uma grande enchente, pois o filme a exhibir-se está despertando geral interesse.

## Agradecimento

ANNA HOEPCKE E FILHA agradecem do íntimo de seus corações todas as manifestações de pezar e de conforto que lhes foram prestadas por todas as autoridades, associações de classe, imprensa, amigos, famílias e seus parentes no doloroso acto da inhumação das cinzas do corpo de seu falecido marido e pai

**Carlos Hoepcke**

realizadas ontem no Cemiterio do Itacoroby.

# Loteria do Estado DE Santa Catharina

## A VERDADEIRA

Distribue 75% em premios

Extracções em urnas de crystal móveis à electricidade, com esferas numeradas por inteiro

Examinem os nossos planos e preços

Extracções em Outubro de 1931  
AS QUARTAS FEIRAS

| Nº da<br>Sorteira | Data do sorteio | Premio<br>Maior | Preço<br>Divisão | Plano    |
|-------------------|-----------------|-----------------|------------------|----------|
| 15.a              | Quarta-feira 7  | 100:000\$000    | 0 15\$000        | 0 Decim. |
| 16.a              | Quarta-feira 14 | 100:000\$000    | 16\$000          | S-5.a    |
| 17.a              | Quarta-feira 21 | 100:000\$000    | 15\$000          | S-7.a    |
| 18.a              | Quarta-feira 28 | 100:000\$000    | 15\$000          | S-8.a    |

**Quarta - feira**  
Novo sorteio da Verdadeira  
**100:000\$000 por 15\$000**

Habilitem-se com pouco dinheiro

JOGAM 18 MILHARES

## PLANO N. 8

|  |              |
|--|--------------|
| 18.000 Bilhetes a 14\$000 divididos em decimos a 1\$400        | 252.000\$000 |
| 75 1. em premios   | 189.000\$000 |
| 1 Premio de.....   | 100.000\$000 |
| 1 Premio de.....   | 16.000\$000  |
| 2 Premios de 1000\$000.....                                    | 4.000\$000   |
| 5 Premios de 500\$000.....                                     | 2.500\$000   |
| 10 Premios de 200\$000.....                                    | 2.000\$000   |
| 25 Premios de 100\$000.....                                    | 2.500\$000   |
| 300 Premios de 40\$000.....                                    | 12.000\$000  |
| 1800 Premios de 30\$000 para os ult. alg. dos 1º ao 10 premios | 54.000\$000  |
| 2145 Premios.....  | 189.000\$000 |

Em 23 e 30 de Setembro  
**100:000\$000 - Por 15\$000**

No preço dos bilhetes já está incluído o sello.

Os pedidos de bilhetes devem ser feitos pelo numero das extracções e dirigidos à

CONCESSIONARIA:

**Companhia Integridade Fluminense**

SEDE: Rua Visconde do Rio Branco, 499  
NICTHEROY

FILIAL: Rua Cons. Mafra, 9 - Florianópolis

Enderço telegraphico: INTEGRUS

Precisa de lenha em tóres?  
Mandaremos á sua residencia.

E só pedir a  
Simões & Cia Ltda.  
Telephone 4-490



## PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

## Movimento da Thesouraria no dia 23 de setembro de 1931

## RECEBIMENTOS

Saldo do dia 22 (em caixa)  
Predial urbano  
Industria e pr fission  
Taxa de quitação  
Impostos e averbações  
Renda dos cemiterios  
Multas por máx de pagamento  
Laudenios

11.966\$751

37.851

38.471

659

16.900

35.000

15.830

19.900

11.018\$351

## PAGAMENTOS

Folha de pagamento a um operario dispensado, portaria  
BALANÇO

22.000

12.079\$351

12.079\$351

O saldo total está assim representado:  
Em caixa 12.079\$51  
No Banco do Brasil 70.000\$00

Rs. 82.000

82.000

82.000

Prefeitura de Florianópolis, em 23 de setembro de 1931.

Pedro Duarte Silva

THESOUREIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

## Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

## Agencia de Florianópolis

Relação d.s passagens  
fornecidas por esta Agencia,  
de 14 à 19 do corrente,  
por conta do Governo Federal,  
conforme Dec. numero  
19.962, a saber:

## MINISTERIO DA MARINHA:

José Ferreira da Costa  
Fpolis, 22 de Setembro  
de 1931.

A. Heitor Blum  
Agente  
(3--1)

## Prefeitura Municipal de Florianópolis

## REQUERIMENTOS

## DESPACHADOS

## MEZ DE SETEMBRO

Dia 23

Rodolpho Scheidemantel. Como requer. Faça-se a transferencia, mediante pagamento de averbação.

Ricardo Pedro Gouart, Inscreva-se no livro competente.

R. E. Boecker. Indeferido. A lei em vigor não prevê o motivo allegado.

Irmã Georgia. Como requer.

Miguel Mellego. Indeferido por falta de planilha.

Viviana Paladino & Filho. Como requer, mediante recibo no livro de contratos.

Henriqueta T. Costa Compinas. Como requer.

## Edital

Alumnos gratuitos para  
Instituto Polylechnico.

De ordem do sr. dr. Secretario do Interior e Justiça, faço publico que se acha aberta, neste Directorio, até o dia 28 do corrente mês, a inscrição de candidatos reconhecidamente pobres, para preenchimento de quatro vagas existentes no Instituto Polylechnico, por conta do Estado.

Deverá o candidato provar documentadamente:

a)---seu estado de pobreza;

b)---idade;

c)---estar vacinado.

A preferencia será dada aos mais aptos dentre os mais pobres.

Directorio da Instrução Pública, 12 de setembro de 1931.

Francisco Barreiros Filho. Director da Instrução.

# Governo do Estado

## TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Movimento da Thesouraria, em 23 de setembro de 1931

### RECEBIMENTOS

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| Renda extraordinária | 374\$429     |
| Exactores, etc       | 288\$26      |
| Monopólio            | 3.694\$598   |
| Saldo anterior       | 456.423\$000 |

374\$429  
288\$26  
3.694\$598  
456.423\$000  
460.575\$416

### PAGAMENTOS

|   |              |
|---|--------------|
| Secretaria da Fazenda   | 200\$000     |
| Arquivo M. Lessa, para correspondência postal do Tesouro e da Fazenda                     | 50\$000      |
| Dr. Haroldo Pedernales, diarias de Agosto findo   | 250\$000     |
| Restos a pagar  | 50\$000      |
| Heitor Athayde, diligencia efectuada em Biguaçu, em 1930, quando Tenente da Força Pública | 50\$000      |
| Saldo para o dia 24   | 300\$000     |
|   | 460.275\$416 |
|   | 460.575\$416 |

Saldos para o dia 24 de setembro de 1931

Na Thesouraria  
No Banco do Brasil

TOTAL R\$ VISTO  
Euclydes Gentil

6.638.678\$661  
Adolfo B. da Silveira  
Enc. do Controle

DECRETO N. 49  
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, DECRETA:

Art. 1 — Ficam relevados de quaisquer multas em que tenham incorrido, por a razão no pagamento de impostos e taxas, os devedores à Fazenda Estadual que pagarem suas dívidas até o dia 24 de outubro próximo vindo, inclusive aqueles que já tenham sido chamados a juiz.

Art. 2 — O referido prazo não será prorrogado.

Art. 3 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo em Florianópolis, 23 de setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil  
Candido de Oliveira Ramos

DECRETO N. 158.  
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, DECRETA:

Art. 1 — O art. 6.º das Disposições Gerais do Decreto n.º 157, de 19 de corrente, fica assim redigido:

Art. 6 — Este Decreto entrará em vigor em todo o território do Estado dia 1.º de outubro do corrente ano.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 23 de setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

DECRETO N. 159  
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, DECRETA:

Art. 1 — As repartições públicas do Estado funcionarão todos os dias, à exceção dos domingos e dias feriados, começando o serviço às oito horas para os porteiros, continuos e serventes, e às nove horas para os demais funcionários, e terminando às dezenas horas, salvo nas reparações em que os serviços, de acordo com os respectivos regulamentos especiais, forem executados em outras

horas, reservando-se o tempo que decorrer das 12 às 13 1/2 para o almoço, de acordo com a Resolução n.º 145, de 14 de novembro de 1930.

Art. 2 — Os subtidos o expediente terminarão às dez horas, salvo motivo de serviço urgente a juiz do dia de Repartição.

Art. 3 — Revogam-se as disposições em contrário, nomeadamente os arts. 43 e § único do Regulamento Geral para a Administração Pública e art. 61 e § único do Regulamento da Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 23 de setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

Candido de Oliveira Ramos

DECRETO N. 160  
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e considerando que o Chefe do Governo Provisório mandou admitir nas reuniões públicas e estabelecimentos de ensino federados e adoptar no Diário Oficial e nas demais publicações oficiais a orthographia aprovada pela Academia Brasileira de Letras e pela Academia de Ciências de Lisboa, DECRETA:

Art. 1 — Fica admitida nas reuniões públicas e nos estabelecimentos de ensino federados, a orthographia aprovada pela Academia Brasileira de Letras e pela Academia de Ciências de Lisboa.

Art. 2 — Nas publicações oficiais será adoptada a referida orthographia.

Art. 3 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo em Florianópolis, 23 de Setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

Candido de Oliveira Ramos

DECRETO N. 161  
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, DECRETA:

Art. 1 — Ficam os Prefeitos Municipais autorizados a baixar resolução dispensando as multas aos contribuintes em atraso, inclusive os já ajuizados, que efectuarem pagamento no período improrrogável de 24 de setembro a 24 de outubro do corrente ano.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo em

Florianópolis, 23 de Setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

Candido de Oliveira Ramos

DECRETO N. 162  
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, DECRETA:

Art. 1 — Ficam os Prefeitos Municipais autorizados a baixar resolução dispensando as multas aos contribuintes em atraso, inclusive os já ajuizados, que efectuarem pagamento no período improrrogável de 24 de setembro a 24 de outubro do corrente ano.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo em

Florianópolis, 23 de Setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

Candido de Oliveira Ramos

DECRETO N. 163  
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, DECRETA:

Art. 1 — Ficam os Prefeitos Municipais autorizados a baixar resolução dispensando as multas aos contribuintes em atraso, inclusive os já ajuizados, que efectuarem pagamento no período improrrogável de 24 de setembro a 24 de outubro do corrente ano.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo em

Florianópolis, 23 de Setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

Candido de Oliveira Ramos

DECRETO N. 164  
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, DECRETA:

Art. 1 — Ficam os Prefeitos Municipais autorizados a baixar resolução dispensando as multas aos contribuintes em atraso, inclusive os já ajuizados, que efectuarem pagamento no período improrrogável de 24 de setembro a 24 de outubro do corrente ano.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo em

Florianópolis, 23 de Setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

Candido de Oliveira Ramos

DECRETO N. 165  
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, DECRETA:

Art. 1 — Ficam os Prefeitos Municipais autorizados a baixar resolução dispensando as multas aos contribuintes em atraso, inclusive os já ajuizados, que efectuarem pagamento no período improrrogável de 24 de setembro a 24 de outubro do corrente ano.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo em

Florianópolis, 23 de Setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

Candido de Oliveira Ramos

DECRETO N. 166  
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, DECRETA:

Art. 1 — Ficam os Prefeitos Municipais autorizados a baixar resolução dispensando as multas aos contribuintes em atraso, inclusive os já ajuizados, que efectuarem pagamento no período improrrogável de 24 de setembro a 24 de outubro do corrente ano.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo em

Florianópolis, 23 de Setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

Candido de Oliveira Ramos

DECRETO N. 167  
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, DECRETA:

Art. 1 — Ficam os Prefeitos Municipais autorizados a baixar resolução dispensando as multas aos contribuintes em atraso, inclusive os já ajuizados, que efectuarem pagamento no período improrrogável de 24 de setembro a 24 de outubro do corrente ano.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo em

Florianópolis, 23 de Setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

Candido de Oliveira Ramos

DECRETO N. 168  
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, DECRETA:

Art. 1 — Ficam os Prefeitos Municipais autorizados a baixar resolução dispensando as multas aos contribuintes em atraso, inclusive os já ajuizados, que efectuarem pagamento no período improrrogável de 24 de setembro a 24 de outubro do corrente ano.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo em

Florianópolis, 23 de Setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

Candido de Oliveira Ramos

DECRETO N. 169  
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, DECRETA:

Art. 1 — Ficam os Prefeitos Municipais autorizados a baixar resolução dispensando as multas aos contribuintes em atraso, inclusive os já ajuizados, que efectuarem pagamento no período improrrogável de 24 de setembro a 24 de outubro do corrente ano.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo em

Florianópolis, 23 de Setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

Candido de Oliveira Ramos

DECRETO N. 170  
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, DECRETA:

Art. 1 — Ficam os Prefeitos Municipais autorizados a baixar resolução dispensando as multas aos contribuintes em atraso, inclusive os já ajuizados, que efectuarem pagamento no período improrrogável de 24 de setembro a 24 de outubro do corrente ano.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo em

Florianópolis, 23 de Setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

Candido de Oliveira Ramos

DECRETO N. 171  
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, DECRETA:

Art. 1 — Ficam os Prefeitos Municipais autorizados a baixar resolução dispensando as multas aos contribuintes em atraso, inclusive os já ajuizados, que efectuarem pagamento no período improrrogável de 24 de setembro a 24 de outubro do corrente ano.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo em

Florianópolis, 23 de Setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

Candido de Oliveira Ramos

DECRETO N. 172  
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, DECRETA:

Art. 1 — Ficam os Prefeitos Municipais autorizados a baixar resolução dispensando as multas aos contribuintes em atraso, inclusive os já ajuizados, que efectuarem pagamento no período improrrogável de 24 de setembro a 24 de outubro do corrente ano.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo em

Florianópolis, 23 de Setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

Candido de Oliveira Ramos

DECRETO N. 173  
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, DECRETA:

Art. 1 — Ficam os Prefeitos Municipais autorizados a baixar resolução dispensando as multas aos contribuintes em atraso, inclusive os já ajuizados, que efectuarem pagamento no período improrrogável de 24 de setembro a 24 de outubro do corrente ano.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo em

Florianópolis, 23 de Setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

Candido de Oliveira Ramos

DECRETO N. 174  
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, DECRETA:

Art. 1 — Ficam os Prefeitos Municipais autorizados a baixar resolução dispensando as multas aos contribuintes em atraso, inclusive os já ajuizados, que efectuarem pagamento no período improrrogável de 24 de setembro a 24 de outubro do corrente ano.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo em

Florianópolis, 23 de Setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

Candido de Oliveira Ramos

DECRETO N. 175  
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, DECRETA:

Art. 1 — Ficam os Prefeitos Municipais autorizados a baixar resolução dispensando as multas aos contribuintes em atraso, inclusive os já ajuizados, que efectuarem pagamento no período improrrogável de 24 de setembro a 24 de outubro do corrente ano.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo em

Florianópolis, 23 de Setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

Candido de Oliveira Ramos

DECRETO N. 176  
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, DECRETA:

Art. 1 — Ficam os Prefeitos Municipais autorizados a baixar resolução dispensando as multas aos contribuintes em atraso, inclusive os já ajuizados, que efectuarem pagamento no período improrrogável de 24 de setembro a 24 de outubro do corrente ano.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo em

Florianópolis, 23 de Setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

Candido de Oliveira Ramos

DECRETO N. 177  
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, DECRETA:

Art. 1 — Ficam os Prefeitos Municipais autorizados a baixar resolução dispensando as multas aos contribuintes em atraso, inclusive os já ajuizados, que efectuarem pagamento no período improrrogável de 24 de setembro a 24 de outubro do corrente ano.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo em

Florianópolis, 23 de Setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

Candido de Oliveira Ramos

DECRETO N. 178  
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, DECRETA:

Art. 1 — Ficam os Prefeitos Municipais autorizados a baixar resolução dispensando as multas aos contribuintes em atraso, inclusive os já ajuizados, que efectuarem pagamento no período improrrogável de 24 de setembro a 24 de outubro do corrente ano.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo em

Florianópolis, 23 de Setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil  
Manoel Pedro Silveira

## Diretoria de Obras

Públicas

## EDITAL

**Concurrença para execução de diversos serviços no predio da cadeia pública da cidade de São José**

De ordem do Ilmo. Sr. Dr. Director de Obras Públicas, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário à Fazenda, Vilaça, Obras Públicas e agricultura, faço público que até o dia 6 de Outubro do corrente anno, às 14 horas, esta Diretoria receberá propostas em duplicata para execução dos serviços, abaixo relacionados, indispensáveis à conservação do referido imóvel:

1 - alvenaria de pedra, com argamassa de duas partes de cal por m<sup>3</sup> 300,00

uma de areia 8.210  
2 - alvenaria de tijolo, com argamassa de uma parte de cal por m<sup>3</sup> 1.500,00

umas de areia 1.500,00  
3 - emboco e reboco de cal e areia em partes iguais, tendo de espessura 0,05m² 6.000

4 - socalcos de macho e fêmea, formado de madeira de lei, tabaco e argamassa de uma parte de cimento e tres de areia 164.000  
incluindo barretes 1.500,00

5 telhado com telhas convexas, com argamassa de cal e areia, em partes iguais, inclusive armatura do madeiramento, conforme projeto de lei 15.000  
m<sup>2</sup>

6 - revestimento do piso da cozinha, com uma camada de 1cm² de argamassa de uma parte de cimento e tres de areia 15.000  
m<sup>2</sup>

7 - calçada com tres de areia 1.38.000  
m<sup>2</sup>

8 - pintura lisa a óleo, para tres 390.00  
Reitmos m<sup>2</sup>

As propostas deverão vir acompanhadas de:

a - documentos comprobatórios de idoneidade técnica e financeira dos proponentes;

b - declaração negativa pelo qual os proponentes prometem não serem fornecedores à Fazenda Estadual;

c - certidão provando o depósito feito no Tesouro do Estado do caução de quinhentos mil (500.000), em dinheiro ou títulos do Estado;

d) orçamento detalhado, de acordo com as especificações acima, dos serviços a executar, no qual figurarão os valores unitários de todos os trabalhos e a qualidade dos materiais a empregar.

Os proponentes deverão apresentar dentro do prazo máximo, suas propostas em envelopes fechados e devidamente sellados e primitivamente assinadas, nas quais declararão:

1) prova das gosos dos diretores civis e políticos;

2) folha corrida e de quaisquer outros que os pretendentes considerem necessários;

O concurso que será inscrito e oral versará sobre as seguintes matérias: a) gramática portuguesa; b) aritmética; c) noções succinctas da Constituição Federal e Estadual; d) noções succinctas de prática de processo; e) jurisprudência europeia.

São dispensados do exame de suficiência os graduados por Faculdade de Direito Oficial ou que lhe for equiparado pelo Governo Federal, os advogados provisoriamente e os serventuários de ofícios do igual natureza, e que não prestaram exame de provas e aritmética o candidato que exhibir certificado de aprovação obtida em estabelecimento ou secundário oficial ou a este equivalente.

para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e remetido, com a declaração da data em que foi affixado, por cópia, ao Exmo. Sr. General Interventor Federal do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Maia, Estado de Santa Catarina, aos dois dias do mês de Setembro de 1931, de anno de mil novecentos e trinta e um.

## Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justiça

## EDITAL

**Concurrença para exploração industrial da queda d'água existente, no logar Rio Caçador, Município de Curitibanos**

De ordem do Ilmo. Sr. Dr. Director de Obras Públicas, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário à Fazenda, Vilaça, Obras Públicas e agricultura, faço público que até o dia 6 de Outubro do corrente anno, às 14 horas, esta Diretoria receberá propostas em duplicata para execução dos serviços, abaixo relacionados, indispensáveis à conservação do referido imóvel:

1 - alvenaria de pedra, com argamassa de duas partes de cal por m<sup>3</sup> 300,00

uma de areia 8.210  
2 - alvenaria de tijolo, com argamassa de uma parte de cal por m<sup>3</sup> 1.500,00

umas de areia 1.500,00  
3 - emboco e reboco de cal e areia em partes iguais, tendo de espessura 0,05m² 6.000

4 - socalcos de macho e fêmea, formado de madeira de lei, tabaco e argamassa de uma parte de cimento e tres de areia 164.000  
incluindo barretes 1.500,00

5 telhado com telhas convexas, com argamassa de cal e areia, em partes iguais, inclusive armatura do madeiramento, conforme projeto de lei 15.000  
m<sup>2</sup>

6 - revestimento do piso da cozinha, com uma camada de 1cm² de argamassa de uma parte de cimento e tres de areia 15.000  
m<sup>2</sup>

7 - calçada com tres de areia 1.38.000  
m<sup>2</sup>

8 - pintura lisa a óleo, para tres 390.00  
Reitmos m<sup>2</sup>

As propostas deverão vir acompanhadas de:

a - documentos comprobatórios de idoneidade técnica e financeira dos proponentes;

b - declaração negativa pelo qual os proponentes prometem não serem fornecedores à Fazenda Estadual;

c - certidão provando o depósito feito no Tesouro do Estado do caução de quinhentos mil (500.000), em dinheiro ou títulos do Estado;

d) orçamento detalhado, de acordo com as especificações acima, dos serviços a executar, no qual figurarão os valores unitários de todos os trabalhos e a qualidade dos materiais a empregar.

Os proponentes deverão apresentar dentro do prazo máximo, suas propostas em envelopes fechados e devidamente sellados e primitivamente assinadas, nas quais declararão:

1) prova das gosos dos diretores civis e políticos;

2) folha corrida e de quaisquer outros que os pretendentes considerem necessários;

O concurso que será inscrito e oral versará sobre as seguintes matérias: a) gramática portuguesa; b) aritmética; c) noções succinctas da Constituição Federal e Estadual; d) noções succinctas de prática de processo; e) jurisprudência europeia.

São dispensados do exame de suficiência os graduados por Faculdade de Direito Oficial ou que lhe for equiparado pelo Governo Federal, os advogados provisoriamente e os serventuários de ofícios do igual natureza, e que não prestaram exame de provas e aritmética o candidato que exhibir certificado de aprovação obtida em estabelecimento ou secundário oficial ou a este equivalente.

para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e remetido, com a declaração da data em que foi affixado, por cópia, ao Exmo. Sr. General Interventor Federal do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Maia, Estado de Santa Catarina, aos dois dias do mês de Setembro de 1931, de anno de mil novecentos e trinta e um.

Eu, JUVINO LIMA, Escrivano, decretar

Dir. de Obras Públicas, 16 de Setembro de 1931.

Arthur Lemos  
Corridor

(A) Guilherme Luiz Abril  
Está conforme com o original,

(A) Juvino Lima,  
Certifico que, no impedimento do Oficial de Justiça, affixei hoje o edital constante da cópia supra, no lugar de costume; d-n-f.

Mafra, 3 de Setembro de 1931.  
(A) Juvino Lima.

Directoria de Interior e Justiça em Florianópolis, 9 de Setembro de 1931.  
José Rodrigues Fernandes,  
DIRETOR

## THEATRO ALVARO DE CARVALHO

## CINE PARAMOUNT

(o maior - mais confortável e o único que possue ventilação natural)

HOJE A's 7 e 9 horas FINALMENTE A's 7 e 9 horas HOJE

MAURICE CHEVALIER, o ídolo de todas as plateás, na sua recente produção para a marca das estrelas

## UM ROMANCE EM VENEZA

com Claudette Colbert, uma francesinha adorável  
LINDAS CANÇÕES CANTADAS PELO REI DOS ASTROS  
DO CINEMA FALADO

Abre o programa um Jornal e um gozado desenho animado

PREÇOS: — Frizas 15\$000 — Platéa 3\$000 e 2\$000 — Geral 1\$000

## SEXTA-FEIRA:

## CÃO DE BASKERVILLE

**AVISO:** Os films exhibidos no cine Paramount, o cine das grandes produções, não serão exhibidos em nenhum outro cinema da Capital.

## ATTENÇÃO

As entradas para os spectaculos de hoje acham-se á venda das 5 horas em diante na bilheteria do THEATRO.

## Pat und Patachon

In Knerze werden wir hier in Florianópolis Gelegenheit haben,

## de bestes Komiker der Welt

zu bewundern. Als solche werden sie von der gesammten Presse Deutschlands und Österreichs beurteilt. Diese Komiker sind in ganz Europa unter dem Namen

## Pat und Patachon

und in ihren Leistungen so hervorragend, dass irgend eine Reklame fuer sic ueberflüssig wäre.

Der Film in dem diese beiden Helden in der Hautrolle das erste Mal bei uns aufgetreten werden, hat den Titel:

## ZWEIFL VAGABUNDEN IM PRATER

Production: Engel-Filme schafft, Wien

Manuscript: Wasseraman und Schle

Rogie: Otto Hans

Productionleitung: Leo Meyer

Titel (Schrift): Deutsch

Ueber den Inhalt dieses wunderbaren

Lustspiels mußt' Ihnen wie wirs ist herfeilen. Es beginnt im Prater

Das ist jener kühne Teil der Weltstadt, wo Lu-toarient und Vergnügen sich ein unvergleichbares Asyl erhielt: DER PRATER. Z' Zeit, wenn wie es im Wiener Lieb heißt, "im Prater die Bäume blüht", steht das Leben und Treiben in diesem Ästete und berühmtesten Vergnügungspark der Welt auf dem Hohenwinkel. Tausende und Abertausende fliegen hier hin. Sie suchen im stillen "N' Wurstelprater" Erholung im lärmenden Trubel des "Wurstelprater" Amusement. Zu den beliebtesten Attraktionen des letzteren gehört die "lebende Zielscheibe" wo sich Jung und Alt damit vergnügen, auf Stäben, die abwchselnd hinter einer spanischen Wand auftauchen, mit Ballen zuzuschlagen. Der Ball soll einen lebendigen Zielscheibe-he" ist nicht gerade hießendswert. Aber

PAT und PATACHON, die wir hier mit Genugtuung in Ihrem neuen Wirkungskreise erkennen, sind ja ausgesessen von Geburt an "lebendige Zielscheiben" des Schicksals. Nichtsdestoweniger ist gegenwärtig die Stimmung unserer beiden Freunde nicht eben rosig. Wenn es schon wenig genügsreich ist, jeden Angenblick einen "Treffer" zwischen den Augen auf oder die Nase zu bekinnen.

Nach leri treifl wir unsere Helden in Kaisers Rock; sie müssen ihr Dienstest absolviert und bei dieser Gelegenheit werden wir manch' Kasernenhofblüte seh'n.

Dann bringt sie das Schicksal unfreiwillig auf eine Buchene und deren Baumwipfel, wo gerade ein grossartiges Blatt eingeschnitten wird u. s. w. Dieser Film wird in Kürze im CINE PALACE vorgeführt werden. Der Film ist von uns importiert worden, direkt von der Fabrik ist Vollkommen Neu und noch nicht in Brasilien vorgeführt.

B. & M.

## Breve

No

## Cine Palace

GRIFFITH, revolucionou a tecnica dos FILMS FALLADOS!

Uma película movimentada, com ação intensa!

UMA PRODUÇÃO DA UNITED ARTISTS

APRESENTADA POR

Moura e Macuco

## D. W. GRIFFITH apresenta:

## Abrahão Lincoln

O MAIOR TRABALHO HISTÓRICO INTERPRETADO POR

WALTER HUSTON

COM: UNA MERK L.



UMA PRODUÇÃO SONORA DE ALTO VALOR!

## Disse um critico:

ABRAHÃO LINCOLN, E' SIMPLES, HUMANO, BEM FEITO, INTERESSANTE E PROFUNDAMENTE SENTIMENTAL...

UM FILM QUE NOS REVELA A VIDA E OS AMORES DO MAIOR ESTADISTA DOS Estados Unidos

Montagem formidavel

# Companhia Nacional de Navegação Costeira Movimento Marítimo PORTO DE FLORIANÓPOLIS

## Serviço de passageiros e de cargas

| PARA O NORTE   | PARA O SUL  |
|--|---|
| Paquete ITAGIBA sairá a 28 do corrente para:<br><br>São Francisco<br>Paranaguá<br>Antônio<br>Santos<br>São Sebastião<br>Rio de Janeiro | Paquete ITAPURA sairá a 26 do corrente para:<br><br>Imbituba<br>Rio Grande<br>Pelotas<br>Porto Alegre |
| Paquete ITAPAC Y sairá a 24 dia vinte e quatro para:<br>Itajahy  | Paquete ITAPOAN sairá a 26 do corrente para:<br>Itajahy   |
| Paranaguá<br>Antônio<br>Santos<br>São Sebastião<br>Rio de Janeiro  | Imbituba  |
| FRETE DE CARGUEIRO   | FRETE DE CARGUEIRO  |

**AVISO:** Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes.  
Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista ou a vista do atestado de vacina.  
A bagagem de porto, deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em barcações especiais.

PARA MAIS INFORMAÇÕES COM O AGENTE

J. Santos Gatoado  
Rua Conselheiro Mafra-33 Tel. 1250-End. Tel. Costeira

## Delegacia Fiscal

### Edital

De ordem do sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, em petição da data de primeiro de abril de 1930, D. Thessneida Paul, residente em Blumenau, requereu por aloramento uma área de terreno de matinha, tendo 594 metros quadrados, no logar PRAIA, município de Camboriú, que medindo de frente faz ao mar, na Enseada de Camboriú, 18,4 metros com 33 fundos em terras de sua propriedade; extremando a N W com marinha devolutas e S E com ditas também devolutas, e como tivessem sido ouvidos os departamentos Ministeriais de que tratam os artigos 3 e 4 do Decreto n. .... 4105, de 22 de Fevereiro de 1968, sem impugnação, valerá deferida a sua data petição, si dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, não apresentar protesto ou reclamação que embarace a concessão pedida, não sendo tomada em consideração qualquer reclamação fóra do mesmo prazo.

E para que não se allegue ignorância pública-se este durante trinta vezes consecutivas, como estabelece o Decreto n. .... 14.595, de 31 dezembro de 1920, Secção da Consultadoria, em 20 de agosto de 1931.

O 1º Escriturário  
J. Lúcio Lopes.

## Tinturaria da Moda

DE  
Rubens & Irmão

## Lava-se e linge-se em 24 horas

Astracam, Seda, Luvas Casemira de qualquer espécie etc.

Serviços garantidos — Por processo Chimico

## Florianópolis

Rua João Pinto, 34 - Telephone 311

### EDITAL

#### Thesouro do Estado

##### Taxas d'Água e d'Esgotos (3. trimestre)

De ordem do sr. Director do Tesouro do Estado, manda o sr. Sub-Director de Rendas fazer público que durante o corrente mês de Setembro se procede n'esta secção, a cobrança das taxas d'água e d'esgotos, relativas ao terceiro trimestre do corrente exercício.

Os collectados que não atisfizerem seus pagamentos no prazo acima, poderão fazê-lo no mezes de OUTUBRO e NOVEMBRO, respectivamente, com as multas de 10 e 20 %.

Findos os prazos citados, serão extrahidas as certidões para a devida cobrança executiva.

Sub-Directoria de Rendas do Tesouro do Estado, em Florianópolis, 1. de setembro de 1931.

Bento A. Vieira  
Escriturário.

### Edital

#### Thesouro do Estado (Imposto sobre Movimento Commercial e Industrial). (3. trimestre)

De ordem do Sr. Director do Tesouro do Estado, manda o Sr. Sub-Director de Rendas fazer público que durante o corrente mês de SETEMBRO, se procede n'esta Secção, a cobrança do imposto acima, relativo ao terceiro trimestre do corrente exercício.

Os que não collectados atisfizerem seus pagamentos dentro do referido prazo, poderão fazê-lo nos mezes de Outubro e Novembro, respectivamente, com as multas de 10 e 20 %.

Findos os prazos citados, serão extrahidas as certidões para a devida cobrança executiva.

Sub-Directoria de Rendas do Tesouro do Estado, em Florianópolis, 1. de setembro de 1931.

Bento A. Vieira  
Escriturário.

## Marmoraria Gomes

— DE —

Maria Domingos Luiz Gomes

Nesta casa executa-se todo e qualquer trabalho em marmore

Mausoléos, Lápidas, Cruzeiros, anjos, etc. Tem pessoal para o serviço de ornatos. Abre-se qualquer tipo de letras.

O marmore empregado é legítimo de Carrara (Itália) o melhor

Residência e oficinas:  
Rua Conselheiro Mafra  
n. 180 — Phone 435  
s. Catherine — FLORIANÓPOLIS  
Brasil

# Empresa N. de Navegação Hoepcke

TRANSPORTE RÁPI

ASSAGEIROS E DE CARGAS COM OS PAQUETES

## CARL HOEPCK, ANNA e MAX

SAÍDAS MENSAES DE SEUS VAPORES DO PORTO DE FLORIANÓPOLIS

|   |  |  |
|---|--|--|
| Linha FFOLIS — RIO DE JANEIRO<br>escalando por Itajahy, São Francisco e Santos.   | Linha FPOLIS — PARANAGUÁ<br>escalando por Itajahy e São Francisco. | Linha FLORIANÓPOLIS LAGUNA                             |
| Paquete «CARL HOEPCK» dia 1.<br>Paquete «ANNA» dia 8<br>Paquete «CARL HOEPCK» dia 16<br>Paquete «ANNA» dia 23<br>Saídas às 7 horas da manhã | Paquete «MAX» dia 6 e 20<br>Saídas às 22 horas                     | Paquete «MAX» dia 2, 12, 17 e 27<br>Saídas às 21 horas |

**AVISO** Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche Rita Maria PASSAGENS: Em vista da grande procura de accommodações em nossos vapores comunicamos aos srs. interessados que só assumiremos compromisso com comodo dos reservados, até ao meio dia da saída dos nossos vapores.

**EMBARQUE:** Para facilidade do serviço só daremos ordem de embarque ao meio dia da saída dos nossos vapores—passagens, fretes, ordem de embarque e demais informações, com os proprietários

Carlos Hoepck S. A.

## INSTITUTO POLYTI CHNICO DE FLO RIANÓPOLIS

De ordem do Exmo. Sr. Director deste Instituto, levo ao conhecimento dos interessados o disposto no art. 58 do Decreto n. 2158, de 30 de Junho, que é do teor seguinte:

“Os diplomas que tenham sido expedidos por Institutos de ensino, que haja gozado de subvenção ou de outras regalias, ficam equiparados aos diplomas oficiais si registrados dentro de um anno, na Superintendência do Ensino Commercial, a contar da publicação deste Decreto.”

O Secretário

Ary Machado

## CONFERENCIAS

No salão do club «Aldo Luz».

A' rua João Pinto

## Conferencias Publicas

### THEMAS:

Sexta-feira, 25 de Setembro

## As Maravilhas do Século XX

Domingo, 27 de Setembro

## PREPARANDO SE PARA GUERRA E TRABALHANDO PARA PAZ

Terça-feira 29 de Setembro

## O conflito entre Capital e Trabalho

A's 19.30 HORAS

Entrada Franca

Precisa de lenha em tórios?

Mandaremos á sua residencia.

E' só pedir a Smões & Ca. Ltda.

Telephone 1.450

## Hoje mais do que nunca!

Attendendo á crise financeira, hoje mais do que nunca convém ser patrímoino da CREDITO MUTUO PREDIAL, a rainha das sociedades de sorteio, que oferece para 5 de outubro uma tabella colossal de premios

|                                     |
|-------------------------------------|
| 1 premio no valor de R\$ 4.955\$000 |
| 1 premio no valor de R\$ 200\$000   |
| 1 premio no valor de R\$ 100\$000   |
| 10 premios no valor de R\$ 50\$000  |
| 10 premios no valor de R\$ 30\$000  |
| 10 premios no valor de R\$ 20\$000  |
| 10 premios no valor de R\$ 10\$000  |

## Muitas isenções:

E' inegável que a CREDITO MUTUO PREDIAL é a sociedade que convém a V. S. por ser a unica que oferece premios extraordinarios, assistencia medica gratuita e cumpre tudo o que promete

## HABILITA-E-VOS! INSCREVE-E-VOS!

UMA CADERNETA CUSTA A INSIGNIFICANCIA DE 3\$000,  
JA' DANDO DIREITO A TÃO ESTUPENDO SORTEIO!

# Loteria do Estado de Sergipe

**Concessionarios -- Angelo M. La Porta & Cia.**

Firma Commercial estabelecida em FLORIANÓPOLIS de acordo com o contrato registrado na Junta Commercial de Santa Catharina, sob o registro numero 346 de 24 de Abril de 1924, 2.080 de 15 de Janeiro de 1931 e certidão sob n. 2.100 de 16 de Fevereiro de 1931 da instalação de uma filial na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe.

**PLANO C**

18.000 bilhetes a 18\$000  
menos 25 por cento

75 por cento em premios

**PREMIOS**

|  |               |
|--|---------------|
| 1 premio de                                | 100.000\$     |
| 1 " "                                      | 10.000\$      |
| 1 " "                                      | 5.000\$       |
| 1 " "                                      | 2.000\$       |
| 5 " "                                      | 6.000\$       |
| 10 " "                                     | 5.000\$       |
| 30 " "                                     | 6.000\$       |
| 150 " "                                    | 15.000\$      |
| 550 " "                                    | 22.000\$      |
| 1800 prem. 2º A dos 10 primeiros premios a | 40\$          |
| 2550 premios no total de                   | Rs. 243.000\$ |

O bilhete não é dividido em decimos de 18\$000

Havendo repetição nos 2 últimos algarismos de qualquer dos dez primeiros premios passando aos números imediatamente superiores.



Marca Registrada

A's quintas-feiras EXTRACÇÕES  
**Premio maior 100:000\$**

Extracção 24 de setembro de 1931

Os bilhetes trazem impressa a imagem de  
**Santa Catharina**

essa marca acha-se registrada na forma  
da lei e pertence a firma ANGELO M. LA PORTA & CIA.  
assim como as palavras

**A Rainha das Loterias**

**Extracções em Aracaju à Rua João Pessoa, 123**

Endereço telegraphico da matriz e filial ---- LOTERIA

N. B. Esta Loteria não é filial da Loteria do Estado de Santa Catharina

**PEQUENA FABRICA DE CIGARROS**

**MINERVA**

Unico cigarro fabricado exclusivamente  
com fumo Havana

Acha-se à venda nas principais casas e cigar  
arias desta praça.

**FABRICA:** Rua Saldanha Marinho s/n

**EDITAL**  
De ordem do sr. Sub-diretor de Rendas do Tesouro do Estado de Santa Catharina, intimo o sr. Kung Vier Fung, assim de pagar à multa que lhe foi imposta de conformidade com o art. 39 do regulamento para a cobrança do imposto de indústrias e profissões, ou apresentar a sua defesa dentro do prazo de (30) trinta dias, conforme determina o art. 44 do regulamento de 23 de Junho de 1923.

Sub-directoria de Rendas Tesouro do Estado de Santa Catharina, em 31 de Agosto de 1931.  
Hildebrando Barreto  
3º Escriturário

**ANTENOR MORAES**

**Cirurgião-dentista**

RUA DEODORO N. 26

**Horario:** das 8 às 12  
e das 2 às 6 horas.

**Sabbades,** somente  
até às 12.

**Trabalhos garantidos**

**M. Pedro de Moraes Ferro**  
ADVOGADO  
Rua Trajano n. 1  
Telephone n. 1321

**Editorial**  
*Junta de Sanções*

Em cumprimento à decisão da Junta, faço público, para conhecimento de todos aqueles a quem interessar possa, que em sessão do dia 14 de Setembro corrente, da Junta de Sanções, foi assinada decisão do processo de syndicâncias do município de Cambeirá, em que é acusado o ex-Prefeito José Cesario Pereira, a Junta condenou o denunciado

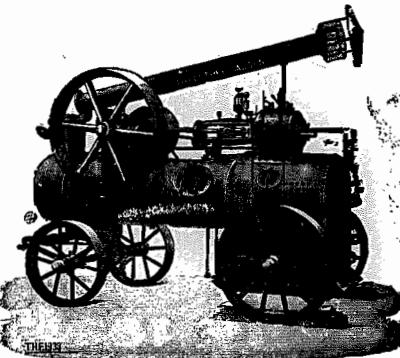
José Cesario Pereira, ex-Prefeito Municipal, nas penas do art. 6º letra b, do Decreto Federal n. 19.811, de 28 de Março do corrente anno, privação dos direitos políticos e inhibição do exercício de qualquer função administrativa de direcção que tenha relações com dinheiro ou haveres públicos pelo prazo de cinco (5) annos, condenado ainda nas penas da letra d do mesmo art., ou seja no confisco de bens até o rearcimento dos prejuízos causados à fazenda municipal no valor de 9.100\$260.

Secretaria da Junta de Sanções em Florianópolis, em 14 de Setembro de 1931.  
Adalberto Jorge Cidade  
Secretario

**CARLOS HOEPCKE S/A**  
SECÇÃO DE MACHINAS

FLORIANOPOLIS  
FILIAES EM: BLUMENAU, SÃO FRANCISCO, LAGUNA  
E LAGES.

**LOCOMOVEIS**  
Fixos e sobre rodas !!!



Stock permanente de todos os tipos entre II e 82 Pés

MOTORES A EXPLOSÃO MARCA «OTTO»

MOTORES ELECTRICOS «AEG»

Machinas para beneficiar madeiras

Machinas para oficinas mecanicas e para fundições

Material para transmissoes

Óleos lubrificantes „GARGOYLE“

Correias de transmissão de couro e Balata, grampos, fimbrios, etc.

Bombas de ar e de agua para todos os fins

Machinarias agricolas, arados, grades, desmatadoras, batadeiras

Machinas para beneficiar café e arroz

Orcamentos e catálogos à disposição  
Sra. Presidente

**EDITAL**  
**Delegacia Fiscal**

De ordem do Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado de Santa Catharina, faço publico, para conhecimento de quem interesse possa, que em petição datada de 2 de Abril de 1930 de Sr. Dr. Luiz de Freitas Melo residente em Blumenau, foi requerido por aforamento um terreno de marinha no logar Praia; do município de Cambeirá, que estesta a terra de sua propriedade, com área de 1.089 metros quadrados, fazendo fronte ao mar, na enseada de Cambeirá, com 37,90 metros; fundados em terras do requerente; extraindo no Norte e a Sul com marinhais devolutas, e como tivessem emitido parecer favorável ozeas consecutivas, como determinado

Estructuras  
de aço

Edifícios  
modernos

Cimento  
armado

**Escriptório**

**Engenharia Civil e Arquitectura**

**Jacob Goettmann**

Organiza projectos e orçamentos, encarrega-se da administração e fiscalização de construções.

Profissionais competentes e conscientes para empreitada de trabalhos rápidos, económicos e garantidos.

Referencias de Porto-Alegre, Uruguaiana, Santa Maria, Itaqui, Laguna, Blumenau e outras.

**FLORIANOPOLIS**  
RUA JOINVILLE, 13 — TELEPHONE 1504

Instalações  
industriais

Pontes

Estradas  
de ferro

**Corsini & Irmão**

CONSTRUCTORES

Projectos e orçamentos  
Construções civis e hidráulicas

**Escriptorio - Ponie Mercilio Luz**

(LADO DO CONTINENTE)

**CAIXA POSTAL 97**

End. Telegraphico Corsini

FLORIANOPOLIS

departamentos ministeriais de que tratam os artigos 3 e 4 do decreto n. 4.105 de 22 de Fevereiro de 1918 vai ser deferida a sua dita petição, se dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data, não for apresentado protesto ou reclamação que embrasse a dita concessão, que sendo tomada em consideração qualquer reclamação contraária, fôr de prazo estipulado.

o decreto n. 14.595, de 31 de Desemb. de 1920.

Seção da Consultadoria da Delegacia Fiscal, em 20 de Ago-

sto de 1931.

O 1º Escriptorio

(assig.) J. Lúcio Lopes

Precisa de lenha em tóros?

Mandaremos à sua residencia.

E' só pedir a

Simes & Cia. Ltda.

Telephone 1948